



ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 765/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº 001/2020 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **R. R ATRAENTE MÓVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa 2 do Estádio, nº 51, Prédio, Parque Lauro Passos, Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, CEP 44.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.046.748/0001-38, inscrição estadual sob o nº 066.349.538-ME e inscrição municipal sob o nº 000.003.453/001-04, visando a aquisição de 01 (uma) Câmara para conservação de Imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis Modelo: CSV 340 – Marca: ELBER, com capacidade de 340 litros, Dimensões: 2035 mm x 640 mm x 713 mm bivolt, temperatura controlada automaticamente à 4 graus por solução diatérmica, indicando temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor de **R\$ 17.425,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, dispensada as formalidades de licitação na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 16 de janeiro de 2020.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal